



PORTARIA Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor Alcir Antônio da Silva, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé tendo em vista que o servidor obteve direito a mais um adicional de quinquênio tendo sido considerada a vedação da contagem de tempo entre 27/05/2020 a 31/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 5º Quinquênio a que tem direito ao servidor ALCIR ANTÔNIO DA SILVA, Mat. E-0320, admitido em 04/04/1996, para o Cargo de Provimento Efetivo de Operário I, constante no Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal